

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.252/2011

de 22 de Agosto de 2011.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.590, de 25 de Novembro de 2010, na conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 22 de Agosto de 2011.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Quadro Anexo ao Decreto nº. 2.252/2011 Transposição de Recursos.

DA DOTAÇÃO	VALOR TRANSPOSTO	PARA A DOTAÇÃO
02.00.00 - EXECUTIVO (33)		02.00.00 - EXECUTIVO (34)
02.04.00 – SECRETARIA DO GABINETE		02.04.00 – SECRETARIA DO GABINETE
02.04.01 – SECRETARIA DE GABINETE		02.04.01 – SECRETARIA DE GABINETE
04.1220007.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		04.1220007.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.33 – PASSAGEM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.000,00	3.3.90.36 – O. SERV. TERC. PESSOA FISICA
02.00.00 - EXECUTIVO (41)		02.00.00 - EXECUTIVO (42)
02.05.00 – DEPARTO DE ADMINISTRAÇÃO		02.05.00 – DEPARTO DE ADMINISTRAÇÃO
02.05.01 – EXPEDIENTE		02.05.01 – EXPEDIENTE
04.1220008.2002 – MANUT. DA UNIDADE		04.1220008.2002 – MANUT. DA UNIDADE
3.3.90.36 – O. SERV. TERC. PESSOA FISICA	R\$ 1.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (108)		02.00.00 - EXECUTIVO (104)
02.10.00 – DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA		02.10.00 – DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA
02.06.01 – GUARDA MUNICIPAL		02.06.01 – GUARDA MUNICIPAL
06.1820017.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE		06.1820017.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP. MAT. PERMANENTE	R\$ 3.000,00	3.3.90.90 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (105)		02.00.00 - EXECUTIVO (106)
02.10.00 – DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA		02.10.00 – DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA
02.06.01 – GUARDA MUNICIPAL		02.06.01 – GUARDA MUNICIPAL
06.1820017.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		06.1820017.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.36 – O. SERV. TERC. PESSOA FISICA	R\$ 2.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (115)		02.00.00 - EXECUTIVO (112)
02.10.00 – DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA		02.10.00 – DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA
02.10.02 – CIDADANIA E OUVIDORIA		02.10.02 – CIDADANIA E OUVIDORIA
06.1820018.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE		06.1820018.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP. MAT. PERMANENTE	R\$ 1.000,00	3.3.90.36 – O. SERV. TERC. PESSOA FISICA
02.00.00 - EXECUTIVO (183)		02.00.00 - EXECUTIVO (188)
02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.14.03 – SETOR DE ENFERMAGEM		02.14.02 – SETOR DE ENFERMAGEM
10.3010029.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.3010029.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
3.3.90.32 – MATERIAL DISTR. GRATUITA	R\$ 2.000,00	4.4.90.52 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
02.00.00 - EXECUTIVO (183)		02.00.00 - EXECUTIVO (182)
02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.14.03 – SETOR DE ENFERMAGEM		02.14.03 – SETOR DE ENFERMAGEM
10.3010029.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.3010029.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.32 – MATERIAL DISTR. GRATUITA	R\$ 10.000,00	3.3.90.30 – MATERIAL CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (303)		02.00.00 - EXECUTIVO (297)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02.20.00 – FUND. MUN. DE ASSIT. SOCIAL		02.20.00 – FUND. MUN. DE ASSIT. SOCIAL
02.20.01 – DEPART. ASSISTENCIA SOCIAL.		02.20.01 – DEPART. ASSISTENCIA SOCIAL.
08.2440040.2018 – ATEND. FAMILIA CARENTES		08.2440040.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.32 – MATERIAL DISTR. GRATUITA	R\$ 5.000,00	3.3.90.90 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (303)		02.00.00 - EXECUTIVO (299)
02.20.00 – FUND. MUN. DE ASSIT. SOCIAL		02.20.00 – FUND. MUN. DE ASSIT. SOCIAL
02.20.01 – DEPART. ASSISTENCIA SOCIAL.		02.20.01 – DEPART. ASSISTENCIA SOCIAL.
08.2440040.2018 – ATEND. FAMILIA CARENTES		08.2440040.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.32 – MATERIAL DISTR. GRATUITA	R\$ 3.000,00	3.3.90.90 – MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL	R\$ 28.000,00	

Capela do Alto, 22 de agosto de 2011.

Jairo José Bueno
Diretor Departamento de Finanças

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL